**INDICAÇÃO n.\_\_\_\_\_\_\_/2020**

Excelentíssima Senhora Presidente.

Nobres Vereadores.

 O Vereador **LUIZ MAYR NETO** apresenta a Vossa Excelência a presente INDICAÇÃO, nos termos do art. 127 e seguintes do Regimento Interno, para o devido encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para as providências cabíveis, nos seguintes termos:

**Realizar descontaminação de áreas públicas próximas à asilos e casas de repouso.**

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento notório que pessoas idosas são enquadradas como grupo de risco frente à pandemia de coronavírus. Para isso, especial atenção devem ter as áreas públicas que circundam asilos e casas de repouso, onde se concentram muitos idosos e naturalmente mantêm contado com diversas pessoas, como médicos, enfermeiros, cuidadores, parentes e administradores. Assim, para evitar que a contaminação possa vir da redondeza, eficiente é a desinfecção destes locais com material químico apropriado.

Valinhos, 29 de abril de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

LUIZ MAYR NETO

Vereador